



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000003/2023
Processo: 9984-00 2023

**Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira, Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação,
Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Resolução nº 03/2023, de autoria dos nobres Vereadores Julio César Rossignoli Barros e Juraci Scheffer que "Dá denominação à Câmara Sênior, criada pela Resolução nº 1.318, de 27 de setembro de 2017".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer nº 195/2023 da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de agosto de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT